



MEMO/SMTC Nº 349/2025

Brumadinho, 08 de agosto de 2025.

Ao Ilustre Senhor Farley Cota,
Diretor Geral da Central de Compras

ASSUNTO: Errata no edital de chamamento nº 01/2025 - Processo administrativo nº 143/2025 para credenciamento de artistas

Prezado,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste, solicitar alteração no item 7.6, alínea f), do edital supracitado. A justificativa consiste em facilitar o cadastramento de bandas e grupos que possuem um número elevado de membros. Portanto sugere-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

"7.6 Documentos obrigatórios para credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica:

f) Contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a representação do artista ou grupo/coletivo, reconhecido em cartório. Fica dispensado o reconhecimento em cartório referente a este documento caso o mesmo seja assinado pelo sistema do Governo Federal "GOV.BR".

Leia-se:

"7.6 Documentos obrigatórios para credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica:

f) Contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a representação do artista ou grupo/coletivo, devendo conter os dados e a assinatura de, no mínimo, a quantidade exigida de integrantes conforme a categoria artística em que se inscreverem. As assinaturas deverão corresponder às constantes nos respectivos documentos oficiais de identificação (Carteira de Identidade ou



CNH), cujas cópias deverão ser obrigatoriamente anexadas para fins de conferência. Fica dispensada a assinatura física do respectivo documento de representação caso seja utilizada a assinatura digital disponível na plataforma GOV.BR.”

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Geraldo Silva".

FERNANDO GERALDO SILVA
Secretário de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Fernando Geraldo Silva

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Farley Cota
Departamento de Licitações